



BOA VISTA

Sexta-feira
24 de Novembro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 168/2023-Registro de Preços
Processo nº 013038/2023-SMSA

Objeto: Eventual aquisição de equipamento de ultrassom portátil para a realização de exames de ultrassonografia geral: ginecológico; abdômen; vascular; pequenas partes; musculoesquelético; nervos (procedimento guiado) e mama para apoio das consultas aos Municípios de Boa Vista RR.

Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 07/12/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 143/2023-Registro de Preços
Processo nº 006087/2023-SEMGE

Homologo o Pregão Eletrônico nº 143/2023 – REGISTRO DE PREÇO, Processo nº 006087/2023 – SEMGE, que tem como objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos sob o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE, cuja a adjudicação do Item 35 foi a favor da empresa BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.350.687/0001-09, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), os itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36 e 37, foram a favor da empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 34.798.934/0001-32, pelo valor total de R\$ 140.344,00 (cento e quarenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais), os itens 2 e 3, foram a favor da empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 42.753.718/0001-07, pelo valor total de R\$ 54.359,40 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), o item 13 foi a favor da empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, pelo valor de R\$ 10.799,85 (dez mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), o item 4 foi a

favor da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, pelo valor de R\$ 4.631,92 (quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), o item 10 foi a favor da empresa LC MAQUINAS LTDA, CNPJ 48.892.631/0001-99, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o item 1 foi a favor da empresa IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ 50.456.480/0001-78, pelo valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), o item 34 foi a favor da empresa E DE S LOURENÇO LTDA, CNPJ 84.026.848/0001-80, pelo valor de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 269.955,17 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). Informo ainda que os itens 11, 19, 20, 25 e 30 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 17 de novembro de 2023.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 165/2023 - Registro de Preços
Processo nº 026103/2022 - SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 165/2023, Processo nº 026103/2022-SMSA, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial do Município nº 5989, no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 21/11/2023 e no Diário Oficial da União nº 222, página 290 que circulou dia 23/11/2023. A necessidade de tornar sem efeito o aviso de licitação se deve ao fato de não ter sido disponibilizada sua publicação no Diário Oficial da União em tempo hábil.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 159/2023-Registro de Preços
Processo nº 014170/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, em virtude de Mandado de Segurança (Processo 0842960-86.2023.8.23.0010), impetrado pela empresa EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Vania Martins da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO: 005197/2023 – SEMMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Tomada de Preços acima epigrafada, decidiu **HABILITAR** a empresa **ID4 ARQUITETURA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Claudio Galvão do Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO: 006281/2023 – EMHUR
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA COM A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ORIGEM E DESTINO (OD).

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa

classificada referente à concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Subcomissão Técnica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, esta comissão decidiu **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada pela empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara **VENCEDORA DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO** a empresa **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ: 08.530.304/0001-72), bem como, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 2.969.551,17 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), considerando a classificação da proposta, tipo técnica e preço empreitada por preço global. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Claudio Galvão do Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2347/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sterfson Pedro Alves Magalhães, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853232, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial,

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 31.7.2023 a 14.12.2023, conforme o Processo nº 025149/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2348/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cleomar da Silva Costa, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula nº 853347, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, com previsão de término em 17 de março de 2025, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 025687/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2349/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 87, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio Lima Pellizzetti, Analista/Farmacêutico, Matrícula 25742, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Desempenho de Mandato Classista, no Sindicato dos Trabalhadores de Saúde em Roraima - SINTRAS, como Membro da Diretoria Executiva, no período de 1º.7.2023 a 30.6.2027, conforme o Processo nº 023223/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2350/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Verônica Patrícia da

Paixão Rodrigues Cruz, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula nº 953902, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 2 anos, conforme o Processo nº 029405/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2351/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.466, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Analistas, Especialidades: Especialistas em Educação e Orientação Educacional, e Professores do Poder Executivo Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geziel Silva Araujo, Assistente de Aluno, Matrícula nº 845497, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, pelo prazo de 45 dias, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 025364/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2352/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Viana de Sousa, Técnico Municipal/Técnico em Laboratório, Matrícula nº 130848, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, por 45 dias, a serem usufruídos nos períodos de 6.11.2023 a 5.12.2023 e 18.6.2024 a 2.7.2024, conforme o Processo nº 020642/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2353/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei

Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso III, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paloma Kelly de Souza Belo, Analista Municipal/Fisioterapeuta, Matrícula nº 958756, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 021107/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2354/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso III, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marilene da Conceição Costa da Cruz, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25503, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 018327/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2355/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso III, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Paula Sousa da Silva, Analista/Assistente Social, Matrícula nº 955254, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 015830/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2356/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 455630/2023,

8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 455630/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Roberto Carlos Cunha, Bibliotecário, Matrícula nº 847194, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 06, 07, 08 e 09 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2018.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2357/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 449419/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luzenir Nunes de Sousa, Professora, Matrícula nº 852788, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Municipais de 2020 e do 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2358/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 449794/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Heloisa Calline da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 28980, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 14, 16 e 17 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2359/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 365628/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Karen Juliana Ribeiro da Silva, Professora, Matrícula nº 952080, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 11 e 16 de outubro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2360/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 433164/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Katia Miranda de Souza Ribeiro, Professora, Matrícula nº 853583, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, e nos dias 1º, 06, 07 e 08 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º e no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2361/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 445435/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Handerson Braga Rosa, Assistente, Matrícula nº 953304, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Municipais de 2020.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2362/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 432978/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Claudiane Martins Sil-

va, Assistente Administrativo, Matrícula nº 852027, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2363/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 443479/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Igor Bruno de Castro, Assistente, Matrícula nº 953158, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2364/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 433009/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimundo Meruoca Lima Filho, Professor, Matrícula nº 847155, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2018.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2365/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Brenda Gonçalves Matos, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, matrícula nº 954237, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, a contar de 6 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 023729/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2366/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Rebeca Lais Quaiato Walczak, Médica, matrícula nº 954132, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação Latu Sensu, a contar de 11 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 024072/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2367/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 460431/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Anne Caroline de Araujo Fonteles, Professora, Matrícula nº 853491, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º e 2º turno das Eleições Municipais de 2020 e do 1º turno Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2368/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 460511/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Anne Caroline de Araujo Fonteles, Professora, Matrícula nº 130387, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º e 2º turno das Eleições Municipais de 2020 e do 1º turno Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2369/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o documento NUP 445240/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria de Fatima Barbosa da Silva, Professora, Matrícula nº 28277, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2370/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Analistas, Especialidades: Especialistas em Educação e Orientação Educacional, e Professores do Poder Executivo Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Edicélia Honorato Caldeira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 845046, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência A-4 para a Classe/Referência A-5, a contar de 10 de outubro de 2023, conforme o Processo nº 024947/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2371/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Analistas, Especialidades: Especialistas em Educação e Orientação Educacional, e Professores do Poder Executivo Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Sandra Lopes Lima, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 845062, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência C-4 para a Classe/Referência C-5, a contar de 10 de outubro de 2023, conforme o Processo nº 025410/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2372/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Analistas, Especialidades: Especialistas em Educação e Orientação Educacional, e Professores do Poder Executivo Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Geralda Maria Arrabal de Azevedo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 845099, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência B-5, a contar de 23 de outubro de 2023, conforme o Processo nº 025138/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2373/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

matrícula funcional nº 26589 e Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 0413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 025011/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 023517/2019 (vol. 1 a 9) – ADM-PRESSEM
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019/PRESSEM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 006/2019/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 21.11.2023 a 20.11.2024

Unidade Orçamentária: 02.06.02.00, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

Data de Assinatura: 21 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 015457/2019 (vol. 1 a 3) – ADM-PRESSEM
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2022/PRESSEM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato n. 017/2022/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 25.11.2023 a 24.11.2024.

Unidade Orçamentária: 06.02.00, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

CONTRATADA: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Data de Assinatura: 21 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024538/2023
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Patrícia Rumalda Perez Castillo

DECISÃO

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela ser-

vidora PATRÍCIA RUMALDA PEREZ CASTILLO, Analista Municipal/Biomédico, matrícula n. 847591, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.436548/2023

ASSUNTO: Dispensa do serviço por desempenho de função à Justiça Eleitoral
SERVIDORA: Natamy Monteiro Alves

Na Portaria nº 2112/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5960, de 29 de setembro de 2023.

Onde se lê: dispensa do serviço nos dias 4, 5, 6, 11, 12, e 13 de novembro de 2023,

Leia-se: dispensa do serviço nos dias 4, 5, 6, 11, 12, e 13 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 22 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 176/2023 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula: 960486 e o servidor Gustavo Antônio Gomes Rocha, 955293 como Fiscais e designar o servidor Janderson Barros de Freitas, matrícula: 29034, para atuar como Gestor do Contrato Administrativos nº: 520/2023, oriundos do Processo Administrativo Nº 012854/2023, cujo objeto é Serviços telefônico fixo comutado – STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), nas modalidades local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a fim de atender as necessidades da rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 28 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 22 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 292/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotória de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ANEXO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
OUTUBRO/2023	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-
Total:	-	-	-	-	-	-	-	-

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
OUTUBRO/2023	-	-	-	-	01	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	01	-	-	-
Total:	-	-	-	-	01	-	-	-

Mês	Animais Adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
OUTUBRO/2023	02	-	-	03	03	02	01	-
Subtotal	02	-	-	03	05	02	01	-
Total:	02	-	-	03	05	02	01	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 294/2023

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, MARIA JOSÉ BRAN-DÃO DA COSTA STOCKER, matrícula: 130861 e PETER COUTINHO MELO, matrícula nº 850254, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 287/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo 013339/2022 -SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETRO PARA

FOMENTAR A DEMANDA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 17 de novembro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 21 novembro de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA –
Processo Desmembrado nº 026869/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 276/2023/SMSA
Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 74.730,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3021, de 01/11/2023, no valor de R\$ 74.730,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

– EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 07 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA –
Processo Desmembrado nº 026878/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 277/2023/SMSA
Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 68.000,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3020, de 01/11/2023, no valor de R\$ 68.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 07 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA –
Processo Desmembrado nº 026881/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 278/2023/SMSA
Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 152.500,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3019, de 01/11/2023, no valor de R\$ 152.500,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS – LTDA

Data de Emissão do Contrato: 07 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA –
Processo Desmembrado nº 026895/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 279/2023/SMSA
Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 59.120,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3036, de 06/11/2023, no valor de R\$ 59.120,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA –
Processo Desmembrado nº 026892/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 280/2023/SMSA
Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 94.750,00

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3039, de 06/11/2023,

10

no valor de R\$ 94.750,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA – Processo Desmembrado nº 026890/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 281/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 22.000,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3048, de 06/11/2023, no valor de R\$ 22.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: SBS BRASIL - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA – Processo Desmembrado nº 026887/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 282/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 202.180,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3038, de 06/11/2023, no valor de R\$ 202.180,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS -

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA – Processo Desmembrado nº 026886/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 283/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMEN-

TOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 33.800,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3037, de 06/11/2023, no valor de R\$ 33.800,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: NORD PRODUTOS EM SAÚDE – LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA – Processo Desmembrado nº 026867/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 284/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 14.970,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3040, de 06/11/2023, no valor de R\$ 14.970,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DECARES COMÉRCIO – LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA – Processo Desmembrado nº 026866/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 285/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 41.800,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3041, de 06/11/2023, no valor de R\$ 41.800,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA -
Processo Desmembrado nº 026885/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 286/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 229.050,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3051, de 07/11/2023, no valor de R\$ 229.050,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 10 de novembro de

2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013339/2022-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 287/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETRO PARA FOMENTAR A DEMANDA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 228/2022.

Valor: R\$ 234.000,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3086, de 10/11/2023, no valor de R\$ 234.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS -

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 13 de novembro de

2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA -
Processo Desmembrado nº 026868/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 288/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 180.500,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3132, de 16/11/2023, no valor de R\$ 180.500,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 17 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA -
Processo Desmembrado nº 026875/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 289/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 1.594.170,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3133, de 16/11/2023, no valor de R\$ 1.594.170,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Data de Emissão do Contrato: 17 de novembro de

2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA -
Processo Desmembrado nº 026877/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 290/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 170.280,10.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3134, de 16/11/2023, no valor de R\$ 170.280,10.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 17 de novembro de

2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA -
Processo Desmembrado nº 026891/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 291/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.
 Valor: R\$ 32.100,00
 Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3137, de 16/11/2023, no valor de R\$ 32.100,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
 Contratada: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 17 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 104/2023/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Helton Hitler Freitas Mota - matrícula nº 850986 e Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuarem como Fiscais, bem como designar a servidora Thaioná Pinho Correa de Melo - matrícula nº 29251, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 535-SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, referente ao Processo nº 24850/2023/SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais Órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
 Publique - se
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 22 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
 Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 105/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Ernandes Vieira Andrade - matrícula nº 953250 e Simone da Silva Lima - matrícula nº 956163, para atuarem como Fiscais, bem como designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 528-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 24615/2023/SEMGES, que tem por objeto a aquisição de bobinas para relógios de ponto eletrônico sob o sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 8 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
 Publique - se
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 22 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 24850/2023/SEMGES.
 ESPÉCIE: 535-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao GRUPO 5, ITEM 9.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 715 de 06/11/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.

CNPJ: 08.575.062/0001-33.

FORMALIZADO: 09 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pela Cláusula 10º c) por iniciativa do Contratado.					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	HUDSON GUSTAVO ALMEIDA	###.###.652-20	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	MARIA INEIDE DE OLIVEIRA FREITAS	###.###.452-49	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	DERYCKY DEYLON DA SILVA RODRIGUES	###.###.363-92	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	VANILDE ROMEU BATISTA	###.###.353-05	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
05	MÁRCIO PACHECO VIEIRA	###.###.892-53	Assistente	Visitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
 Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida

Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral especial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	ALAN ROCHA MOREIRA	###.###.902-49	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	LUIZ WANDELAN LEITE PEREIRA SOBRINHO	###.###.662-72	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	FÁBIO MORAES DE SOUSA	###.###.892-00	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	MEIRY ANNE REIS DA SILVA	###.###.052-00	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
05	KELLY RIBEIRO DE MESQUITA AMORIM	###.###.462-53	Assistente	Visitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 103/2023- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias do servidor MICHEL GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº

958135, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 16.11.2023 à 30.11.2023, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de novembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 104/2023 - GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA matrícula nº 1848, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 16.11.2023 à 25.11.2023, a ser usufruída em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de novembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 030/2023

O Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, nos termos dos arts. 235 e 236 e seus incisos da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo discriminados a aplicabilidade da penalidade específica, com base nos termos do art. 136, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei nº 18 de 21 de agosto de 1974, alterado pela Lei nº 1.769 de 26 de maio de 2017, os quais foram identificados com ausência de limpeza, ficando cientificados para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso com base no art. 241 do Código Tributário Municipal.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS AUTUADOS ABAIXO

Ordem de Serviço: 08581/2023

Ordem	Auto de Infração	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
1	08704/2023	KARINA ALVES DE OLIVEIRA	01.18.002.0145.001.2
	9.209982/2023	RUA SR-08, 161LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-256 - BOA VISTA - RR	
2	08705/2023	LUANA FIRMINO LOBO	01.18.033.0240.001.5
	9.210067/2023	RUA SR-04, 590LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
3	08706/2023	MAGNUN CUNHA NASCIMENTO	01.18.033.0250.001.0
	9.210076/2023	RUA SR-04, 600LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
4	08707/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.033.0290.001.8
	9.210084/2023	RUA SR-04, 640LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Auto de Infrção	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
5	08708/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.033.0300.001.0
	9.210091/2023	RUA SR-04, 650LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
6	08709/2023	ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA	01.18.033.0310.001.5
	9.210118/2023	RUA SR-04, 660LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
7	08710/2023	MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE NETA	01.18.033.0322.001.0
	9.210139/2023	RUA SR-04, 670LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
8	08711/2023	HOZANA RESENDE DA SILVA	01.18.034.0040.001.0
	9.210179/2023	RUA SR-02, 631LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-244 - BOA VISTA - RR	
9	08712/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.034.0050.001.4
	9.210185/2023	RUA SR-02, 621LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-244 - BOA VISTA - RR	
10	08713/2023	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA	01.18.034.0080.001.8
	9.210201/2023	RUA SR-02, 591LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-244 - BOA VISTA - RR	
11	08714/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.034.0090.001.2
	9.210215/2023	RUA SR-02, 581LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-244 - BOA VISTA - RR	
12	08715/2023	ADRIANO DA SILVA LIMA	01.18.034.0133.001.5
	9.210450/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5699LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
13	08716/2023	JESSICA NERES MOTA	01.18.034.0230.001.2
	9.210240/2023	RUA SR-03, 600LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
14	08717/2023	CLAUDIA DE OLIVEIRA TRINDEADE	01.18.034.0240.001.7
	9.210254/2023	RUA SR-03, 610LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
15	08718/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.049.0075.001.8
	9.210317/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 926LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
16	08719/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.049.0503.001.3
	9.210357/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 867LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR	
17	08720/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.049.0523.001.2
	9.210423/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 847LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR	
18	08721/2023	CAVALCANTI & SILVA LTDA	01.18.050.0155.001.4
	9.210440/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 1040LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR	
19	08722/2023	EDIVALDO ROCHA CABRAL	01.18.050.0185.001.8
	9.214052/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 1070LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR	
20	08723/2023	KRISHLENE BRAZ AVILA	01.18.050.0274.001.1
	9.210456/2023	ROD PEDRO COSTA, 4077LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
21	08724/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.050.0323.001.7
	9.210468/2023	ROD PEDRO COSTA, 4053LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
22	08725/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.051.0165.001.0
	9.210485/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 750LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
23	08726/2023	GUSTAVO HENRIQUE XAVIER FIGUEIREDO	01.18.051.0205.001.7
	9.210494/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 790LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
24	08727/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.051.0453.001.6
	9.210504/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 663LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR	
25	08728/2023	ALUIZIO BARROS FILHO	01.18.051.0503.001.7
	9.210514/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 613LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR	
26	08729/2023	ALUIZIO BARROS FILHO	01.18.051.0513.001.1
	9.210522/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 603LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR	
27	08730/2023	CARLOS BRUNO OLIVEIRA LOPES	01.18.052.0065.001.9
	9.210530/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 692LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR	
28	08731/2023	CARLOS BRUNO OLIVEIRA LOPES	01.18.052.0075.001.3
	9.210543/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 702LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR	
29	08732/2023	CARLOS BRUNO OLIVEIRA LOPES	01.18.052.0085.001.8
	9.210559/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 713LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR	
30	08733/2023	MARCELO VILAS VERDES GANEV	01.18.052.0215.001.3

Ordem	Auto de Infrção	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.210573/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 842LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR	
31	08734/2023	LEIDA CRISTINA RIBEIRO MARQUES	01.18.052.0333.001.5
	9.210585/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 755LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
32	08735/2023	BENEDITA VIANA DE CARVALHO	01.18.052.0383.001.8
	9.210600/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 709LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
33	08736/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.053.0125.001.6
	9.210612/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 426LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
34	08737/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.053.0135.001.0
	9.210631/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 436LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
35	08738/2023	MONELLY SONALLY DA SILVA AZEVEDO	01.18.053.0175.001.9
	9.210710/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 476LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
36	08739/2023	NATHALIA YOUSSEF COUTINHO DANTAS MARCILIO	01.18.053.0215.001.5
	9.210727/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 526LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
37	08740/2023	VIVIAN COUTINHO PENTEADO	01.18.053.0225.001.0
	9.210774/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 536LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
38	08741/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.053.0423.001.6
	9.210860/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 417LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR	
39	08742/2023	CAVALCANTI & SILVA LTDA	01.18.053.0513.001.5
	9.210936/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 327LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR	
40	08743/2023	PAULO LOPES RODRIGUES	01.18.054.0445.001.8
	9.210979/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 379LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
41	08744/2023	ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI	01.18.055.0035.001.0
	9.210982/2023	RUA ENEIDA JUCENE DOS SANTOS CAVALCANTI, 36LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-209 - BOA VISTA - RR	
42	08745/2023	RENATO DE LIMA SOARES	01.18.056.0035.001.2
	9.210994/2023	AV JOSÉ ALVES CAVALCANTI, 80LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-203 - BOA VISTA - RR	
43	08747/2023	NILZA PEREIRA DE ARAÚJO E NILMA PEREIRA DE ARAÚJO	01.18.056.0333.001.2
	9.214054/2023	RUA MARTA JUCENE DOS SANTOS, 243LOT. LOTEAMENTO SATÉLITE CITY MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-215 - BOA VISTA - RR	
44	08748/2023	MARIZA LIMA BATISTA	01.18.060.0065.001.3
	9.211006/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 720LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
45	08749/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0293.001.3
	9.211088/2023	ROD PEDRO COSTA, 2791LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
46	08750/2023	ELIENE CAMELO SOUSA E OUTRO	01.18.060.0318.001.8
	9.211092/2023	ROD PEDRO COSTA, 2779LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
47	08751/2023	ELIENE CAMELO SOUSA E OUTRO	01.18.060.0330.001.3
	9.211099/2023	ROD PEDRO COSTA, 2767LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
48	08752/2023	ELIENE CAMELO SOUSA E OUTRO	01.18.060.0376.001.4
	9.211101/2023	ROD PEDRO COSTA, 2755LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
49	08753/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0526.001.9
	9.211107/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 771LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
50	08754/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0546.001.8
	9.211110/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 751LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
51	08755/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0556.001.2
	9.211114/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 731LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
52	08756/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0566.001.7
	9.211122/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 741LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
53	08757/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0576.001.1
	9.211127/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 721LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Auto de Infração	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
54	08758/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0586.001.6
	9.211131/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 711LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
55	08759/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0596.001.0
	9.211138/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 701LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
56	08760/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0606.001.3
	9.211144/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 691LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
57	08761/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.060.0644.001.0
	9.211149/2023	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 601LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-302 - BOA VISTA - RR	
58	08762/2023	ANDREIA DE CARLI	01.18.060.0681.001.2
	9.211158/2023	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 1396LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-302 - BOA VISTA - RR	
59	08763/2023	JEANNE CORDEIRO DE SOUZA	01.18.061.0035.001.1
	9.211164/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 690LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
60	08764/2023	GERDILENY LORRAYNY MARTINS DE OLIVEIRA	01.18.061.0045.001.6
	9.211171/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 700LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
61	08765/2023	MOSANGELLA AMORIM FERREIRA	01.18.002.0155.001.7
	9.211184/2023	RUA SR-08, 151LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-256 - BOA VISTA - RR	
62	08766/2023	MOSANGELLA AMORIM FERREIRA	01.18.002.0165.001.1
	9.211205/2023	RUA SR-08, 141LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-256 - BOA VISTA - RR	
63	08767/2023	ERICK MARCEL PAREDES	01.18.061.0155.001.4
	9.211213/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 810LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
64	08768/2023	JAKSON LUIS SARMENTO MORAIS	01.18.002.0175.001.6
	9.211222/2023	RUA SR-08, 131LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-256 - BOA VISTA - RR	
65	08769/2023	THUANY DA SILVA FERNANDES	01.18.061.0165.001.9
	9.214055/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 820LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
66	08770/2023	SÉRGIO DETERS E OUTRO	01.18.009.0045.001.1
	9.214056/2023	RUA SR-04, 215LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
67	08771/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.061.0175.001.3
	9.211227/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 830LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
68	08772/2023	GILBERTO JOSE DE SAMPAIO E OUTRO	01.18.009.0055.001.6
	9.214057/2023	RUA SR-04, 205LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
69	08773/2023	ROSANO SILVA DOS SANTOS	01.18.061.0410.001.0
	9.214063/2023	RUA PALMIRA LANDO, 893LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
70	08774/2023	ELLEN KEICY SOARES RODRIGUES	01.18.010.0135.001.2
	9.214064/2023	RUA SR-03, 125LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
71	08775/2023	MANOEL DA SILVA	01.18.061.0450.001.8
	9.214065/2023	RUA PALMIRA LANDO, 850LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
72	08776/2023	PLACIDO SOARES DA ANUNCIÇÃO FILHO	01.18.010.0225.001.1
	9.214067/2023	RUA SR-03, 35LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
73	08777/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.061.0470.001.8
	9.214069/2023	RUA PALMIRA LANDO, 833LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
74	08778/2023	JOSÉLIO ALVES FREITAS	01.18.061.0500.001.9
	9.214070/2023	RUA PALMIRA LANDO, 803LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
75	08779/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.010.0375.001.8
	9.214071/2023	RUA SR-04, 76LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
76	08780/2023	JOSÉLIO ALVES FREITAS	01.18.062.0155.001.6
	9.214072/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 546LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
77	08781/2023	EDMILSON GOLVEIA DA COSTA	01.18.010.0385.001.2
	9.214073/2023	RUA SR-04, 86LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
78	08782/2023	VANESSA MARTINS DE ALBUQUERQUE	01.18.010.0405.001.0
	9.214074/2023	RUA SR-04, 106LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
79	08783/2023	ELDO CRUZ TUPINAMBA	01.18.062.0263.001.3

Ordem	Auto de Infração	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.214076/2023	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 1397LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-302 - BOA VISTA - RR	
80	08784/2023	FRANK RAIMUNDO DA ROCHA	01.18.062.0405.001.4
	9.214078/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 545LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
81	08785/2023	ANDRÉ DE AGUIAR PIMENTA E OUTRO	01.18.062.0435.001.8
	9.214079/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 515LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
82	08786/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.062.0563.001.4
	9.214081/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 730LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
83	08787/2023	TIAGO GOMES DE SOUSA	01.18.010.0435.001.3
	9.214082/2023	RUA SR-04, 136LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
84	08788/2023	EMERSON BOTELHO MANGABEIRA	01.18.062.0600.001.4
	9.214084/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 768LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
85	08789/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.063.0277.001.1
	9.214085/2023	RUA MARIA MARGARIDA GUIMARÃES JUCENE DOS SANTOS, 1317LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-302 - BOA VISTA - RR	
86	08790/2023	KAIUSCA KALYNE DE SOUSA MACEDO BRAZ	01.18.011.0375.001.0
	9.214086/2023	RUA SR-03, 76LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
87	08791/2023	POLLYANNA DA SILVA ANICETO	01.18.011.0385.001.4
	9.214087/2023	RUA SR-03, 86LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
88	08792/2023	POLLYANNA DA SILVA ANICETO	01.18.011.0395.001.9
	9.214091/2023	RUA SR-03, 96LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
89	08794/2023	SILMARA DIAS BANDEIRA	01.18.011.0435.001.5
	9.214096/2023	RUA SR-03, 136LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
90	08795/2023	HELAINÉ MAISE FRANÇA PINTO	01.18.011.0455.001.4
	9.214097/2023	RUA SR-03, 156LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-234 - BOA VISTA - RR	
91	08796/2023	RHOMER SPIES DE SOUZA LIMA	01.18.064.0175.001.9
	9.214098/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 200LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
92	08797/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	01.18.011.0563.001.1
	9.214099/2023	RUA CÁSSIA 12, 5664LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-234 - BOA VISTA - RR	
93	08798/2023	RONY SOUSA DE MENEZES	01.18.064.0185.001.3
	9.214100/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 210LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
94	08799/2023	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0305.001.4
	9.214101/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 330LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
95	08800/2023	MARIA IRACELMA SIMOES CARVALHO	01.18.012.0263.001.2
	9.214102/2023	RUA CÁSSIA 12, 5699LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-234 - BOA VISTA - RR	
96	08801/2023	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0315.001.9
	9.214103/2023	RUA ALEXANDRINO BATISTA BARBOSA, 340LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-304 - BOA VISTA - RR	
97	08802/2023	LETICIA SANTIAGO SILVA	01.18.012.0435.001.7
	9.214104/2023	RUA SR-03, 400LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
98	08803/2023	JEOVANE DOS SANTOS SAMPAIO	01.18.012.0465.001.0
	9.214106/2023	RUA SR-03, 430LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
99	08804/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.064.0415.001.2
	9.214109/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 731LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
100	08805/2023	MOISES COSTA DOS SANTOS	01.18.013.0055.001.3
	9.214110/2023	RUA SR-03, 471LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
101	08806/2023	JESSICA FERNANDES ALVES	01.18.013.0065.001.8
	9.214111/2023	RUA SR-03, 461LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
102	08807/2023	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0425.001.7
	9.214112/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 341LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
103	08808/2023	ELIDINE DE SOUZA SANTOS	01.18.013.0075.001.2
	9.214113/2023	RUA SR-03, 451LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
104	08809/2023	UZI PEREIRA BRIZOLA	01.18.064.0435.001.1
	9.214114/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 331LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
105	08810/2023	ADRIELE SILVA DE SOUZA	01.18.013.0095.001.1

Ordem	Auto de Infracção	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.214115/2023	RUA SR-03, 431LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
106	08811/2023	AURISFRAN FEITOSA DE OLIVEIRA	01.18.064.0465.001.5
	9.214116/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 301LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
107	08812/2023	AURISFRAN FEITOSA DE OLIVEIRA	01.18.064.0475.001.0
	9.214118/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 291LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
108	08813/2023	ALESSANDRA RODRIGUES COSTA E OUTRO	01.18.013.0115.001.9
	9.214119/2023	RUA SR-03, 411LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
109	08814/2023	EDWIN PEDRO LOPEZ BAMBAREN	01.18.064.0565.001.9
	9.214122/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 201LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
110	08815/2023	ERIVALDO DINIZ DE LIMA	01.18.064.0575.001.3
	9.214123/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 191LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
111	08816/2023	ERICK DE ALBUQUERQUE LOBO	01.18.064.0665.001.2
	9.214124/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 101LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
112	08817/2023	ERICK DE ALBUQUERQUE LOBO	01.18.064.0675.001.7
	9.214125/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 91LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
113	08818/2023	JUCILENE DA SILVA COSTA	01.18.013.0155.001.7
	9.214127/2023	RUA SR-03, 371LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
114	08819/2023	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA	01.18.013.0165.001.1
	9.214128/2023	RUA SR-03, 361LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
115	08820/2023	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA	01.18.013.0175.001.6
	9.214129/2023	RUA SR-03, 351LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
116	08821/2023	DANIELE ALVES DAMACENO GONDIM	01.18.014.0045.001.0
	9.214134/2023	RUA SR-04, 481LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
117	08822/2023	CRISTHIELLE CARVALHO BORGES DA SILVA	01.18.014.0075.001.4
	9.214136/2023	RUA SR-04, 451LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
118	08823/2023	PATRICIA SOUZA SANTOS PEREIRA	01.18.014.0145.001.4
	9.214137/2023	RUA SR-04, 381LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
119	08824/2023	CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	01.18.014.0165.001.3
	9.214139/2023	RUA SR-04, 361LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
120	08825/2023	EVERTON MORAES DE CARVALHO	01.18.027.0068.001.0
	9.214141/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 779LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
121	08826/2023	WELLINGTON GOMES JUNIOR	01.18.027.0078.001.4
	9.214142/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 769LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
122	08827/2023	SANDRA GURGEL DE MELO	01.18.027.0098.001.3
	9.214143/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 749LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
123	08828/2023	BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	01.18.027.0108.001.6
	9.214144/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 739LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
124	08829/2023	FRANCISCO EDILBERTO SILVA PEREIRA	01.18.027.0128.001.5
	9.214145/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 719LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
125	08830/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.027.0178.001.8
	9.214147/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 669LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
126	08831/2023	WELLINGTON DANTAS LIMA	01.18.027.0188.001.2
	9.214148/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 659LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
127	08832/2023	RISONETE FROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	01.18.027.0198.001.7
	9.214149/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 649LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
128	08833/2023	JOCIANE MOREIRA DA SILVA	01.18.027.0260.001.3
	9.214151/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5201LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
129	08834/2023	VANDEILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	01.18.027.0298.001.0
	9.214152/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5189LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
130	08835/2023	CAROLINA DOS SANTOS SOUSA	01.18.027.0368.001.0
	9.214153/2023	RUA SR-16, 100LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
131	08836/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.027.0408.001.7
	9.214154/2023	RUA SR-16, 140LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
132	08837/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.027.0418.001.1
	9.214155/2023	RUA SR-16, 150LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Auto de Infracção	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
133	08838/2023	LUZIE NE SANTOS MILIANO	01.18.027.0438.001.0
	9.214157/2023	RUA SR-16, 170LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
134	08839/2023	JHONYCLEIA SOUSA PEQUENO	01.18.027.0448.001.5
	9.214158/2023	RUA SR-16, 180LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
135	08840/2023	ANA CAROLINA MACHADO TRAJANO	01.18.027.0458.001.0
	9.214159/2023	RUA SR-16, 190LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
136	08841/2023	MIGUEL CARLOS JONAS NASCIMENTO	01.18.027.0478.001.9
	9.214160/2023	RUA SR-16, 210LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
137	08842/2023	ELIABE SARAIVA DOS SANTOS	01.18.027.0489.001.9
	9.214161/2023	RUA SR-16, 220LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-262 - BOA VISTA - RR	
138	08843/2023	ELYOENAY CRYSTINE BARROSO MAFRA	01.18.028.0042.001.0
	9.214162/2023	RUA SR-07, 689LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
139	08844/2023	MARIA VALDIANE PRADO DE ARAUJO	01.18.028.0062.001.9
	9.214168/2023	RUA SR-07, 669LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
140	08845/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.028.0072.001.3
	9.214169/2023	RUA SR-07, 659LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
141	08846/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.028.0082.001.8
	9.214170/2023	RUA SR-07, 649LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
142	08847/2023	ARLENE PRADO DE ARAUJO SOUZA	01.18.028.0102.001.5
	9.214171/2023	RUA SR-07, 629LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
143	08848/2023	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	01.18.028.0122.001.4
	9.214173/2023	RUA SR-07, 609LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
144	08849/2023	JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS SANTIAGO	01.18.028.0190.001.5
	9.214176/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5301LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
145	08851/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.028.0272.001.0
	9.214181/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 630LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
146	08852/2023	VANESSA MENDES DA SILVA	01.18.028.0282.001.5
	9.214182/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 640LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
147	08853/2023	ÁIAS FERNANDES DE SOUZA E SUA ESPOSA.	01.18.028.0322.001.1
	9.214183/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 680LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
148	08854/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.028.0332.001.6
	9.214184/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 690LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
149	08855/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.028.0342.001.0
	9.214185/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 700LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
150	08856/2023	RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	01.18.028.0382.001.9
	9.214187/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 740LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
151	08857/2023	CLAUDECIR DA SILVA TOREES	01.18.028.0400.001.5
	9.214188/2023	AV SANTA RITA DE CASSIA, 750LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-228 - BOA VISTA - RR	
152	08858/2023	FRANCISCO ANTONIO PAIVA CIPRIANO	01.18.029.0075.001.1
	9.214189/2023	RUA SR-06, 659LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
153	08859/2023	LUANA REBECA GOMES MOURA	01.18.029.0135.001.7
	9.214193/2023	RUA SR-06, 599LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
154	08860/2023	RAYZA THAYNAR LIMA DA SILVA	01.18.029.0295.001.8
	9.214194/2023	RUA SR-07, 610LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
155	08861/2023	DANIELI VIEIRA DA COSTA FUCKS	01.18.029.0305.001.0
	9.214195/2023	RUA SR-07, 620LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
156	08862/2023	MARIA RITA MARTINS PEREIRA	01.18.029.0315.001.5
	9.214198/2023	RUA SR-07, 630LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
157	08863/2023	SILVANY SILVA	01.18.029.0325.001.0
	9.214199/2023	RUA SR-07, 640LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-254 - BOA VISTA - RR	
158	08864/2023	HADRIEL PISSETTI	01.18.030.0050.001.7
	9.214200/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 749LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
159	08865/2023	WAGNER SILVA ROMANI	01.18.030.0060.001.1
	9.214201/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 739LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
160	08866/2023	JOSE DOMINGOS DA SILVA	01.18.065.0185.001.5
	9.214203/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 210LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
161	08867/2023	JOSE DOMINGOS DA SILVA	01.18.065.0195.001.0

Ordem	Auto de Infracção	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.214204/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 220LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
162	08868/2023	JOSE DOMINGOS DA SILVA	01.18.065.0205.001.2
	9.214205/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 230LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
163	08869/2023	PAULO DA SILVA	01.18.065.0235.001.6
	9.214206/2023	RUA ANTONIO RESZKA, 260LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR	
164	08870/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.065.0354.001.3
	9.214208/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 703LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
165	08871/2023	ADRIANA MONTEIRO MARQUES	01.18.065.0367.001.4
	9.214209/2023	AV ABELARDO JUCENE DOS SANTOS, 659LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-300 - BOA VISTA - RR	
166	08872/2023	RONALDO DA COSTA	01.18.065.0630.001.3
	9.214210/2023	RUA PALMIRA LANDO, 141LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
167	08873/2023	MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA	01.18.065.0778.001.9
	9.214211/2023	RUA VALE DO CARANÁ, 688LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE III MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-298 - BOA VISTA - RR	
168	08874/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0012.001.1
	9.214212/2023	ROD PEDRO COSTA, 2643 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
169	08875/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0025.001.2
	9.214214/2023	ROD PEDRO COSTA, 2655 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
170	08876/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0050.001.9
	9.214215/2023	ROD PEDRO COSTA, 2617 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
171	08877/2023	AMANDA SILVA COSTA	01.18.030.0090.001.5
	9.214217/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 709LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
172	08878/2023	CELIO ALVES FERREIRA JUNIOR	01.18.030.0150.001.0
	9.214221/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 649LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
173	08879/2023	ANTONIO CARLOS COUTINHO DA COSTA	01.18.030.0170.001.0
	9.214223/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 629LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
174	08880/2023	LUCIANA ANTONIA DUARTE	01.18.030.0180.001.4
	9.214225/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 619LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
175	08881/2023	JOICY MARA OLIVEIRA FURTADO	01.18.030.0190.001.9
	9.214227/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 609LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
176	08882/2023	LUIS FERNANDO MARQUES ALVES	01.18.030.0210.001.6
	9.214228/2023	AV MÁRIO GOMES DA FONSECA, 589LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-220 - BOA VISTA - RR	
177	08883/2023	PAULO HENRIQUE ALMEIDA ANTUNES	01.18.030.0360.001.2
	9.214229/2023	RUA SR-06, 610LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
178	08884/2023	ELIZANGELA DA SILVA AQUINO	01.18.030.0420.001.8
	9.214233/2023	RUA SR-06, 670LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
179	08885/2023	MARCOS AURELIO PINHO CAVALCANTE	01.18.030.0430.001.2
	9.214234/2023	RUA SR-06, 680LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
180	08886/2023	ANDRE NONATO ALVES KING E CAMPOS	01.18.030.0450.001.1
	9.214236/2023	RUA SR-06, 700LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-252 - BOA VISTA - RR	
181	08887/2023	FAGNER PEREIRA	01.18.031.0046.001.7
	9.214237/2023	RUA SR-26, 68LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-082 - BOA VISTA - RR	
182	08888/2023	CLEISSEM PINHEIRO MARTINS	01.18.031.0146.001.0
	9.214240/2023	RUA SR-05, 581LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-250 - BOA VISTA - RR	
183	08889/2023	DIEGO BETONIO ROBERTO ALMEIDA SANTOS E OUTRO	01.18.031.0184.001.8
	9.214241/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5507LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
184	08890/2023	GILSON MONTENEGRO DE ALENCAR	01.18.031.0196.001.3
	9.214242/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5495LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
185	08891/2023	ROSILDA RODRIGUES FERREIRA	01.18.031.0208.001.7
	9.214243/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5483LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
186	08892/2023	RONALD MARQUES SILVA	01.18.032.0052.001.1
	9.214251/2023	RUA SR-04, 661LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
187	08893/2023	ANTONIO WALDIENE FERREIRA DA SILVA BRITO	01.18.032.0062.001.6

Ordem	Auto de Infracção	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.214252/2023	RUA SR-04, 651LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
188	08894/2023	CLEIDIANA DA COSTA VAZ	01.18.032.0072.001.0
	9.214253/2023	RUA SR-04, 641LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
189	08895/2023	ISAAC TEIXEIRA DA SILVA	01.18.032.0122.001.1
	9.214255/2023	RUA SR-04, 591LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-248 - BOA VISTA - RR	
190	08896/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0060.001.3
	9.214256/2023	ROD PEDRO COSTA, 918 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
191	08897/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0070.001.8
	9.214257/2023	ROD PEDRO COSTA, 908 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-001 - BOA VISTA - RR	
192	08898/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0080.001.2
	9.214258/2023	RUA PALMIRA LANDO, 898 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
193	08899/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0090.001.7
	9.214259/2023	RUA PALMIRA LANDO, 888 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
194	08900/2023	ANDREZA LÍDIA SOUZA DE SIQUEIRA	01.18.149.0100.001.0
	9.214260/2023	RUA PALMIRA LANDO, 878 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
195	08901/2023	ADRIELLY COSTA DE AZEVEDO	01.18.149.0130.001.3
	9.214261/2023	RUA PALMIRA LANDO, 848 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
196	08902/2023	MARCOS CAETANO DE OLIVEIRA ESCOBAR	01.18.149.0140.001.8
	9.214262/2023	RUA PALMIRA LANDO, 838 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
197	08903/2023	MARIA DE NAZARE GOMES BRITO	01.18.149.0210.001.8
	9.214265/2023	RUA PALMIRA LANDO, 768 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
198	08904/2023	JOSÉ MARIA BARROS BRANDÃO JUNIOR	01.18.149.0295.001.1
	9.214266/2023	RUA PALMIRA LANDO, 688 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
199	08905/2023	SÂMARA SUZANY VIEIRA BRANDÃO	01.18.149.0305.001.4
	9.214268/2023	RUA PALMIRA LANDO, 678 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
200	08906/2023	ELIANE VALE MOREIRA	01.18.149.0315.001.9
	9.214270/2023	RUA PALMIRA LANDO, 668 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
201	08907/2023	JANDY FERNANDES MENDES	01.18.032.0232.001.0
	9.214271/2023	AV FIGOS DE CÁSSIA, 5535LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-007 - BOA VISTA - RR	
202	08908/2023	JULIANA COSTA DA SILVA	01.18.032.0242.001.4
	9.214272/2023	RUA SR-05, 580LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-250 - BOA VISTA - RR	
203	08909/2023	RODRIGO MAYLON CARDOSO DA SILVA	01.18.149.0342.001.6
	9.214273/2023	RUA PALMIRA LANDO, 626 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
204	08910/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0352.001.0
	9.214275/2023	RUA PALMIRA LANDO, 352 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
205	08911/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0393.001.4
	9.214277/2023	RUA PALMIRA LANDO, 400 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
206	08912/2023	CRISTIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	01.18.032.0312.001.4
	9.214280/2023	RUA SR-05, 650LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-250 - BOA VISTA - RR	
207	08913/2023	MICHELE STEFANO RODRIGUES VIEIRA	01.18.033.0040.001.8
	9.214283/2023	RUA SR-03, 661LOT. LOTEAMENTO CABURAI MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-246 - BOA VISTA - RR	
208	08914/2023	YARA NASCIMENTO PINHEIRO	01.18.149.0615.001.0
	9.214286/2023	RUA PALMIRA LANDO, 376 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
209	08915/2023	SONIA MARQUES DE LIMA	01.18.149.0647.001.4
	9.214287/2023	RUA PALMIRA LANDO, 336 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
210	08916/2023	BURUTIAGA CORREA DIAS	01.18.149.0657.001.9
	9.214288/2023	RUA PALMIRA LANDO, 326 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
211	08917/2023	ROSILDA DE JESUS SILVA	01.18.149.0767.001.7
	9.214290/2023	RUA PALMIRA LANDO MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
212	08918/2023	SONIA MARQUES DE LIMA	01.18.149.0777.001.1
	9.214291/2023	RUA PALMIRA LANDO, 218 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
213	08920/2023	THIAGO DA SILVA PEREIRA	01.18.149.0877.001.5
	9.214293/2023	RUA PALMIRA LANDO, 136 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
214	08921/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0887.001.0
	9.214294/2023	RUA PALMIRA LANDO, 128 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
215	08922/2023	DAVID LUCIANO SILVA NASCIMENTO	01.18.149.0897.001.4
	9.214295/2023	RUA PALMIRA LANDO, 116 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	
216	08923/2023	PAULO VITOR MARINHO MAYER	01.18.149.0973.001.7

Ordem	Auto de Infração	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.214298/2023	RUA PALMIRA LANDO, 44 MURILLO TEIXEIRA CIDADE- 69318-308 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2023.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto,
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO N.º 031/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunto, faz saber que os proprietários de imóveis não edificados, ficam notificados a procederem à limpeza dos referidos lotes, abaixo relacionados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do Art. 136 da Lei 018, de Agosto de 1974, os quais foram identificados com ausência de limpeza de terreno.

RELATÓRIO DOS LOTES DE TERRENOS SUJOS

Ordem de Serviço: 17075/2023

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
1	66366	ELIAS NUNES DA SILVA	01.15.058.0038.001.3
	9.475536/2023	RUA CANCER, 213 CIDADE SATELITE- 69317-486 - BOA VISTA - RR	
2	66367	ROSENANGELA DA CONCEICAO SILVA	01.15.712.0226.001.2
	9.475542/2023	RUA POR DO SOLLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL CIDADE SATELITE- 69317-515 - BOA VISTA - RR	
3	66368	CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA	01.15.055.0045.001.6
	9.475545/2023	AV. TERESA MACIEL CIDADE SATELITE- 69317-464 - BOA VISTA - RR	
4	66369	ALEXANDRE FERNANDES CARVALHO	01.15.057.0029.001.2
	9.475548/2023	RUA LEO, 367 CIDADE SATELITE- 69317-518 - BOA VISTA - RR	
5	66370	ALEXANDRE FERNANDES CARVALHO	01.15.057.0030.001.8
	9.475553/2023	RUA LEO CIDADE SATELITE- 69317-518 - BOA VISTA - RR	
6	66371	ALEXANDRE FERNANDES CARVALHO	01.15.057.0031.001.3
	9.475565/2023	RUA LEO CIDADE SATELITE- 69317-518 - BOA VISTA - RR	
7	66372	VANDERVALDO SOARES DE OLIVEIRA	01.15.017.0038.001.9
		AV DAS GALAXIAS, 306LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE - FASE I CIDADE SATELITE- 69317-468 - BOA VISTA - RR	
8	66373	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.179.0574.001.3
	9.475598/2023	RUA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, 1284LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-831 - BOA VISTA - RR	
9	66374	MARIA OLIVIA VIEIRA RAMIRES	01.15.160.0372.001.0
	9.475603/2023	RUA VEGA, 119LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-574 - BOA VISTA - RR	
10	66375	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.160.0304.001.0
	9.475647/2023	RUA VEGA, 155LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-574 - BOA VISTA - RR	
11	66376	JANETE MACIEL DOS SANTOS	01.15.165.0652.001.1
	9.475656/2023	RUA VEGA, 168LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-574 - BOA VISTA - RR	
12	66377	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.160.0304.001.0
	9.475662/2023	RUA VEGA, 155LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-574 - BOA VISTA - RR	
13	66378	OSVALDO DE ASSIS TEIXEIRA FILHO E OUTRA	01.15.154.0140.001.8
	9.475676/2023	RUA FACULDADES CATHEDRAL, 974LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-807 - BOA VISTA - RR	
14	66379	ZILDA PEDRO FREDI	01.15.154.0152.001.3
	9.475690/2023	RUA FACULDADES CATHEDRAL, 986LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-807 - BOA VISTA - RR	
15	66380	MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES	01.15.155.0516.001.3
	9.475700/2023	RUA FACULDADES CATHEDRAL, 975LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-807 - BOA VISTA - RR	
16	66381	CLAUDIA COSTA RODRIGUES	01.15.155.0564.001.5
	9.475717/2023	RUA FACULDADES CATHEDRAL, 927LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-807 - BOA VISTA - RR	

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
17	66382	CAMILA CUNHA DE SOUSA	01.15.176.0418.001.9
	9.475732/2023	RUA USP - (UNIVERSIDADE SÃO PAULO), 126LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-825 - BOA VISTA - RR	
18	66383	FILIFE DWAN PEREIRA	01.15.176.0430.001.4
	9.475743/2023	RUA USP - (UNIVERSIDADE SÃO PAULO), 136LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-825 - BOA VISTA - RR	
19	66384	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA E OUTRA	01.15.058.0014.001.2
	9.475773/2023	RUA ESCORPIAO, 178 CIDADE SATELITE- 69317-500 - BOA VISTA - RR	
20	66385	CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA	01.15.058.0013.001.7
	9.475797/2023	RUA ESCORPIAO, 166 CIDADE SATELITE- 69317-500 - BOA VISTA - RR	
21	66386	CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA	01.15.044.0029.001.9
	9.475814/2023	RUA LIBRA, 293 CIDADE SATELITE- 69317-520 - BOA VISTA - RR	
22	66387	ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	01.15.044.0023.001.6
	9.475847/2023	RUA SIRIUS, 302 CIDADE SATELITE- 69317-566 - BOA VISTA - RR	
23	66388	ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	01.15.044.0024.001.1
	9.475856/2023	RUA SIRIUS, 276 CIDADE SATELITE- 69317-566 - BOA VISTA - RR	
24	66389	ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	01.15.044.0025.001.7
	9.475862/2023	RUA SIRIUS, 282 CIDADE SATELITE- 69317-566 - BOA VISTA - RR	
25	66390	ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	01.15.044.0026.001.2
	9.475880/2023	RUA SIRIUS, 257 CIDADE SATELITE- 69317-566 - BOA VISTA - RR	
26	66391	ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	01.15.044.0027.001.8
	9.475936/2023	RUA SIRIUS, 237 CIDADE SATELITE- 69317-566 - BOA VISTA - RR	
27	66392	ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	01.15.044.0028.001.3
	9.475942/2023	RUA LIBRA, 305 CIDADE SATELITE- 69317-520 - BOA VISTA - RR	
28	66393	ALEX BRUNO SILVA DE MELO	01.15.165.0500.001.4
	9.475946/2023	RUA FACULDADES CATHEDRAL, 1565LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-807 - BOA VISTA - RR	
29	66394	ALEX BRUNO SILVA DE MELO	01.15.165.0512.001.0
	9.475950/2023	RUA FACULDADES CATHEDRAL, 1553LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-807 - BOA VISTA - RR	
30	66395	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	01.15.085.0007.001.3
	9.475956/2023	RUA LIBRA, SNQD. 085 LT. 0007 CIDADE SATELITE- 69317-520 - BOA VISTA - RR	
31	66396	CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA	01.15.076.0039.001.1
	9.476613/2023	RUA LIBRA, 1083 CIDADE SATELITE- 69317-520 - BOA VISTA - RR	
32	66397	JOSE DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL VIANA	01.15.021.0029.001.7
	9.476618/2023	RUA PLUTÃO, 141LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE - FASE I CIDADE SATELITE- 69317-452 - BOA VISTA - RR	
33	66398	ROSLUCIA DE ALENCAR FERREIRA LIMA	01.15.051.0006.001.6
	9.476626/2023	RUA LIBRA, 408 CIDADE SATELITE- 69317-520 - BOA VISTA - RR	
34	66399	COMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01.15.015.0002.001.9
	9.476633/2023	RUA CENTAURUSLOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE - FASE I CIDADE SATELITE- 69317-442 - BOA VISTA - RR	
35	66400	BRUNO LAMPERT	01.15.178.0542.001.7
	9.476637/2023	RUA PUC (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA), 1284LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-829 - BOA VISTA - RR	
36	66402	JOSELIA VARAO FERREIRA	01.15.178.0554.001.2
	9.476640/2023	RUA PUC (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA), 1296LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-829 - BOA VISTA - RR	
37	66403	JOSELIA VARAO FERREIRA	01.15.178.0566.001.8
	9.476643/2023	RUA PUC (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA), 1308LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-829 - BOA VISTA - RR	
38	66404	CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUSA	01.15.175.0044.001.4
	9.476651/2023	RUA USP - (UNIVERSIDADE SÃO PAULO)LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-825 - BOA VISTA - RR	
39	66405	CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUSA	01.15.175.0056.001.0
	9.476653/2023	RUA USP - (UNIVERSIDADE SÃO PAULO), 401LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-825 - BOA VISTA - RR	
40	66406	CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA	01.15.056.0011.001.2
	9.476676/2023	RUA LEO, 232 CIDADE SATELITE- 69317-518 - BOA VISTA - RR	
41	66407	ROSENANGELA DA CONCEICAO SILVA	01.15.712.0226.001.2
	9.476681/2023	RUA POR DO SOLLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL CIDADE SATELITE- 69317-515 - BOA VISTA - RR	
42	66408	JOSENALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	01.15.713.0628.001.0

Ordem	Notificação	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	DOC. NUP.	Endereço	AR-Correios
	9.476689/2023	AV DAS GALAXIAS, 1608LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL CIDADE SATELITE- 69317-468 - BOA VISTA - RR	
43	66409	WILSON BOTELHO DO NASCIMENTO FILHO	01.15.157.0444.001.6
	9.476699/2023	RUA PEDRO CAMARGO, 1025LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-803 - BOA VISTA - RR	
44	66410	BARBARA RIBEIRO FALCAO	01.15.022.0010.001.5
	9.476704/2023	RUA DA LUA, 154LOT. LOTEAMENTO CIDADE SATELITE - FASE I QD. 022 LT. 0010 CIDADE SATELITE- 69317-468 - BOA VISTA - RR	
45	66411	ZANLORENZI E CAMARGO LTDA ME	01.15.160.0304.001.0
	9.476716/2023	RUA VEGA, 155LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-574 - BOA VISTA - RR	
46	66412	CARLOS OLIMPIO MELO DA SILVA	01.15.050.0009.001.0
	9.476726/2023	RUA AQUARIO, 486 CIDADE SATELITE- 69317-482 - BOA VISTA - RR	
47	66413	LUCEMAR PEREIRA CAMPOS ALVARENGA	01.15.062.0044.001.3
	9.476741/2023	RUA CAPRICORNIO, 807 CIDADE SATELITE- 69317-494 - BOA VISTA - RR	
48	66414	JOSELITO LUIZ NASCIMENTO	01.15.176.0490.001.1
	9.476747/2023	RUA USP - (UNIVERSIDADE SÃO PAULO), 298LOT. LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITARIA CIDADE SATELITE- 69317-825 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto,
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 043/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 2.378, de 22 de dezembro de 2022, art. 5º a qual cria a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora RENATA DE LIMA GOES JAQUES, matrícula nº 45481, e o Servidor JOÃO VICTOR ROCHA VITORIANO, matrícula nº 848122, os quais também ficarão responsáveis pelo fornecimento de informações para alimentar o Portal da Transparência, no tocante ao andamento dos processos licitados referente a passagens, indenizações, contratos e extratos, de responsabilidade desta Secretaria de Serviços Públicos - SMSP.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Boa Vista - RR, 14 de novembro de 2023.

Jefferson Brito Alves
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 430753 / 2018 / SPMA.
Objeto: ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018/SMSA, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 3267/2016/SMSA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 157/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME, E NA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV

(CFTV) E ALARME DE SEGURANÇA DE FORMA ESCALONADA E FRACIONADA EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1364 / 2018 / SPMA

Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação excepcional do contrato nº 1364/2018/SPMA, do dia 22 de novembro de 2023, até o dia 22 de novembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: M. SALES SOUSA - ME
Data de Assinatura: Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 298/2023-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 o servidor MOIZES SILVA LIMA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1º classe, matrícula nº 846692, para na condição de DEFENSOR DATIVO, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2023/CORREGEDORIA/SMST Vol. I, instaurado por meio da Portaria nº 273/2023-CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M nº 5634 de 30 de maio de 2022 e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor A.M.O., Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de Área, matrícula nº 13992, considerando Termo de Revelia juntado ao Processo supracitado e dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.**

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2023.

Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005763/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 549/2023/SMST;
Objeto: Aquisição de ração, medicamentos e materiais de treinamento para atender o Canil da Guarda Civil Municipal;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU-

20

RANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
 Contratada: AP ENGENHARIA LTDA;
 Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
 Fontes de Recursos: Próprio;
VALOR: R\$ 75.400,50 (setenta e cinco mil quatrocentos reais e cinquenta centavos);
 Data de Assinatura: 21/11/2023;
 Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 038/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 0177-SMTI/SA/2021, oriundo do Processo Nº 05313/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa IKHON – Gestão, Conhecimento e Tecnologia.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor: **TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 850.207 do acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 0177-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 05313/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Empresa IKHON – Gestão, Conhecimento e Tecnologia.

Art. 2º Designar o servidor: **SÉRGIO CACIQUE SOARES**, matrícula Nº 44710, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 0177-SMTI/SA/2021, referente ao Processo Nº 05313/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Empresa IKHON – Gestão, Conhecimento e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa vista, 22 de novembro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 158/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada a Senhora **AURICÉLIA NASCIMENTO ERNESTO LINS**, matrícula 525, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 23 de novembro de 2023 à 07 de dezembro de 2023, em virtude de férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
 Sérgio Pillon Guerra
 Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0468/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 5º/10º (quinto/Décimo) de incorporação de gratificação do Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, na forma do Artigo 56 da Lei Complementar nº 003/2012, ao servidor Ivaldo Gomes Barbosa, Assistente D15, especialidade: Administrativo, matrícula 252, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 029283/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
 22 de novembro de 2023.

José Diego da Silva
 Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da lei 8.666/1993;
 PROCESSO: 275/2023

FAVORECIDO: Empresa: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL** com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa **HELIZAMA E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **EDÍLSON MARQUES E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); **YURI LOPES E BANDA** que fará uma apresentação valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **FELIPE FLORES E BANDA ZAFENAT** que fará uma apresentação valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **GABRIEL CARREIRO E BANDA** que fará uma apresentação valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **BANDA FORRÓ KANGAIA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); **GEDSON E BANDA** que fará uma apresentação valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **BANDA XOTE DE BUTECO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); **REGINA LIMA E BANDA** que fará uma apresentação valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **NEGA RAY E BANDA** que fará uma apresentação valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **BANDA OUSADIA NA PEGADA** que fará uma apresentação valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **FAGNER FRANÇA E BANDA** que fará uma apresentação valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS, POR INTERMÉDIO DO CREDENCIAMENTO DA MÚSICA,

PARA ATENDER COMO FORMA DE APOIO AO EVENTO ALUSIVO AO DIA NACIONAL DO MÚSICO, EVENTO REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS, TÉCNICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AUXILIARES DO ESTADO DE RORAIMA - ASIMUTRR, APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DA FETEC

RATIFICAÇÃO: Em 23/11/2023, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 024/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0016/2023 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa MDASC OBRAS DE ALVENARIA LTDA, com CNPJ: 42.919.727/0001-17, vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 281,35 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 348,25 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 023/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 098/2023 – FETEC, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES PERSONALIZADOS, DE ACORDO COM ANEXO I E II (DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO) ENTRE A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com CNPJ: 18.520.187/0001-10, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). Empresa JAIRO ANTÔNIO MALLMANN CONSULTORIA, com CNPJ: 19.804.618/0001-32, vencedora dos ITENS 09, 10, 11, 14 e 20. Sendo o ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 41,15 (quarenta e um reais e quinze centavos), ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos) e ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos). Empresa PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, com CNPJ: 00.556.225/0001-29, vencedora do ITEM 17. Sendo o ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos). Empresa LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 23.288.828/0001-92, vencedora dos ITENS 07, 13 e 15. Sendo o ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos), ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos) e ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Empresa BRINDES TIC TAC LTDA com CNPJ: 33.583.462/0001-38, vencedora dos ITENS 08 e 19. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 24,85 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos). Empresa SUNSHINE ARTES LTDA, com CNPJ: 33.633.305/0001-90, vencedora dos ITENS 12 e 18. Sendo o ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) e ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e qua-

renta e cinco centavos). Empresa E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, com CNPJ: 34.051.252/0001-61, vencedora dos ITENS 03 e 16. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). Os ITENS 02, 04, 05 e 06 foram cancelados.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0016/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa MDASC OBRAS DE ALVENARIA LTDA, com CNPJ: 42.919.727/0001-17, vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 281,35 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 348,25 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 098/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES PERSONALIZADOS, DE ACORDO COM ANEXO I E II (DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO) ENTRE A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com CNPJ: 18.520.187/0001-10, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). Empresa JAIRO ANTÔNIO MALLMANN CONSULTORIA, com CNPJ: 19.804.618/0001-32, vencedora dos ITENS 09, 10, 11, 14 e 20. Sendo o ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 41,15 (quarenta e um reais e quinze centavos), ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos) e ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos). Empresa PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, com CNPJ: 00.556.225/0001-29, vencedora do ITEM 17. Sendo o ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e

ais e noventa centavos). Empresa LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 23.288.828/0001-92, vencedora dos ITENS 07, 13 e 15. Sendo o ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos), ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos) e ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Empresa BRINDES TIC TAC LTDA com CNPJ: 33.583.462/0001-38, vencedora dos ITENS 08 e 19. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 24,85 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos). Empresa SUNSHINE ARTES LTDA, com CNPJ: 33.633.305/0001-90, vencedora dos ITENS 12 e 18. Sendo o ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) e ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos). Empresa E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, com CNPJ: 34.051.252/0001-61, vencedora dos ITENS 03 e 16. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). Os ITENS 02, 04, 05 e 06 foram cancelados.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.346/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO À SENHORA MARIA IDELFRAÇA CAVALCANTE, POR SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, DIVULGAÇÃO E PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo à senhora MARIA IDELFRAÇA CAVALCANTE, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.351/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, nos termos do Decreto Legislativo nº 737/2017, aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme lista constante no ANEXO I, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade Boavistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

ANEXO I

01	ALAÔR SALAZAR ROCHA
02	ALCINDO DA SILVA CARNEIRO
03	ANA LÚCIA DA SILVA LIMA MESQUITA
04	ANCELMO PEREIRA DE OLIVEIRA
05	ANTONIA DIVA BEZERRA BRITO
06	ASSUNÇÃO DE MARIA MENDES OLIVEIRA
07	CARLOS EVANDRO ROCHA
08	CLAUDETE PEREIRA ALMEIDA
09	DOMINGOS SILVA FERREIRA
10	ELIANE MARIA VENTURA TORREIAS
11	FABIANE FREITAS DE OLIVEIRA
12	FRANCINEDES MESQUITA DO NASCIMENTO
13	FRANCISMAR MESQUITA DE NASCIMENTO
14	GERVÁSIO BARBOSA DO MONTE NETO
15	GLOUDES DAS NEVES CASTRO
16	HELENI DE OLIVEIRA SOUSA
17	IVONE AQUINO GOMES
18	JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
19	JOSENILDO LOPES DE MENEZES
20	LIJAMEIRE SAMPAIO BOTÊLHO
21	LUZIMAR URZEDO DE FREITAS
22	MARIA DA GLÓRIA MOREIRA DE ARAÚJO
23	MARIA DE FÁTIMA CHAVES CAMPOS
24	MILENE DE OLIVEIRA THOMÉ
25	NILCE GOMES DE OLIVEIRA
26	SARA BARBOSA MONTEIRO
27	TANIA MARIA EVANGELISTA BARROS
28	TÂNIA SHIRLENE GUEDES FARIAS
29	UILMA SOARES VIDAL
30	WALDEMAR LINS DA SILVA
31	WOLNEY RODRIGUES DA SILVA
32	ALDENICE JOSEJA DE MELO
33	GILMÁRIO ALVES PEREIRA
34	MARLÉ BATISTA FARIAS
35	CLEONICE XAVIER CARDOSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1139/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Leonel de Souza Oliveira, à cidade de Brasília – DF, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Condutas Vedadas e o Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1140/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Melquisedek da Silva Menezes, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1141/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Rubenique Soares da Conceição – Assessor Parlamentar Especial APE-2, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1142/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Valdimar Pereira da Silva Ribeiro – Secretário Executivo Parlamentar SEP-3, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1143/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Guaracy da Costa Silva – Assessor Parlamentar Especial APE-2, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1144/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Cicero Marcelo Rodrigues dos Santos – Assessor Parlamentar Especial APE-1, à cidade de Brasília – DF, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Condutas Vedadas e o Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1145/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Wenserson Martins de Albuquerque – Chefe de Gabinete N-1, à cidade de Brasília – DF, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Condutas Vedadas e o Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1146/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Vanessa Souza Do Nascimento – Assessor Parlamentar Especial APE-1, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1147/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Gilberto Sousa Gomes Junior– Assessor Parlamentar Especial APE-4, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1148/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Diana De Matos Chaves – Chefe Divisão Contabilidade, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1149/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Benedito Lopes Farias– Assessor Parlamentar Especial APE-3, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1150/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Eliel Lima da Luz – Secretário Planejamento e Finanças, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1151/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Rosana Monteiro Marques – Assessor Parlamentar APN-2, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1152/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Nadilson da Silva Macêdo – Secretário Executivo Parlamentar SEP-2, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1153/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Aline Conceição Alcântara – Diretor Especial I Secretarias, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1154/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Gleyson Borges Alves – Assessor Parlamentar Especial APE-2, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1155/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Vereador, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1156/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

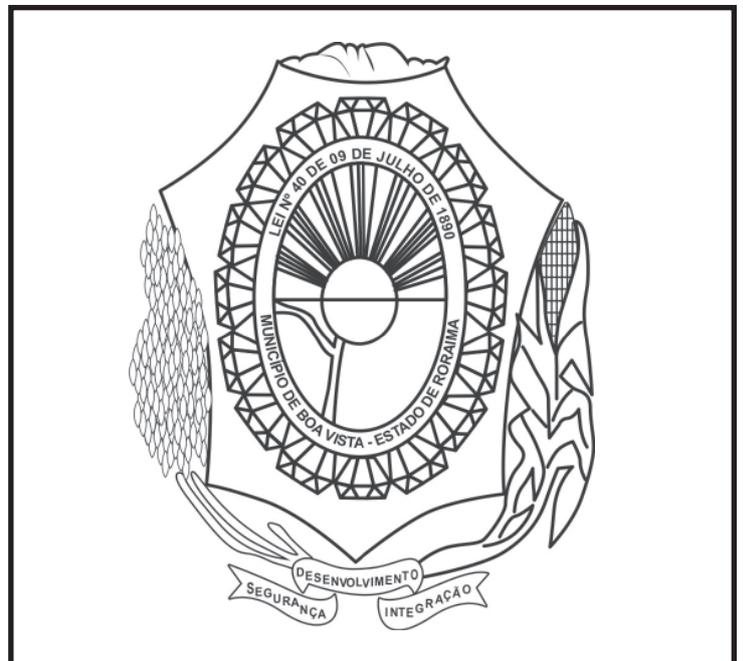
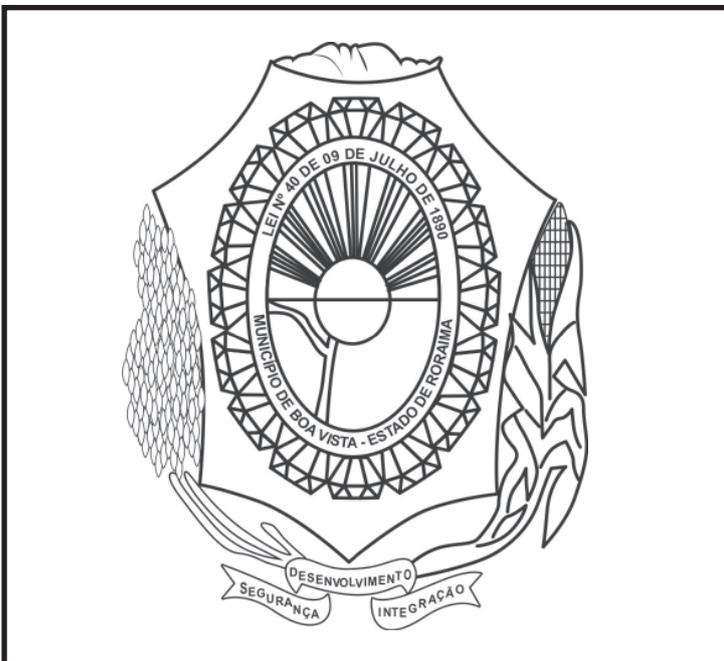
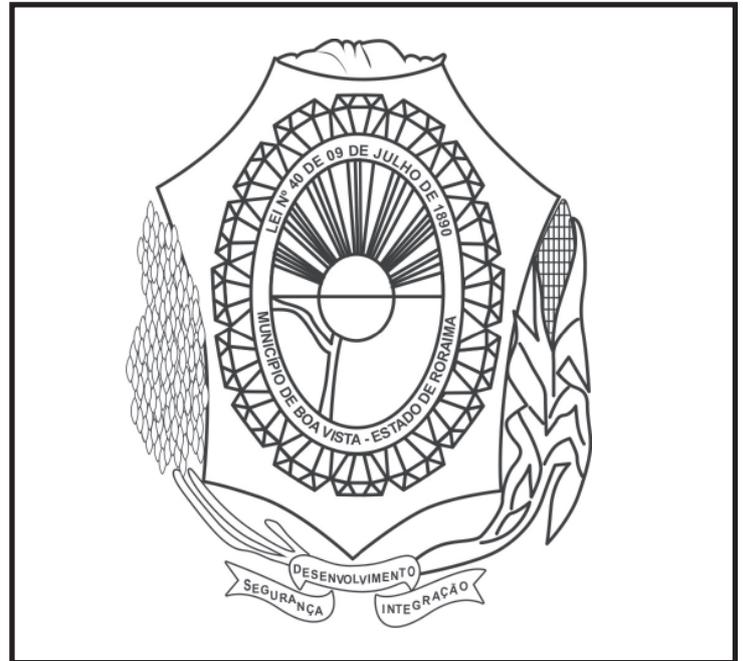
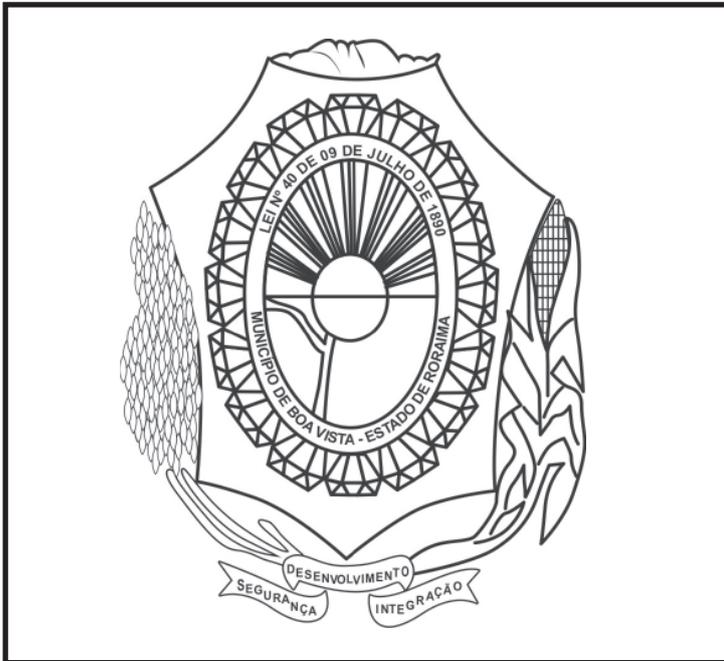
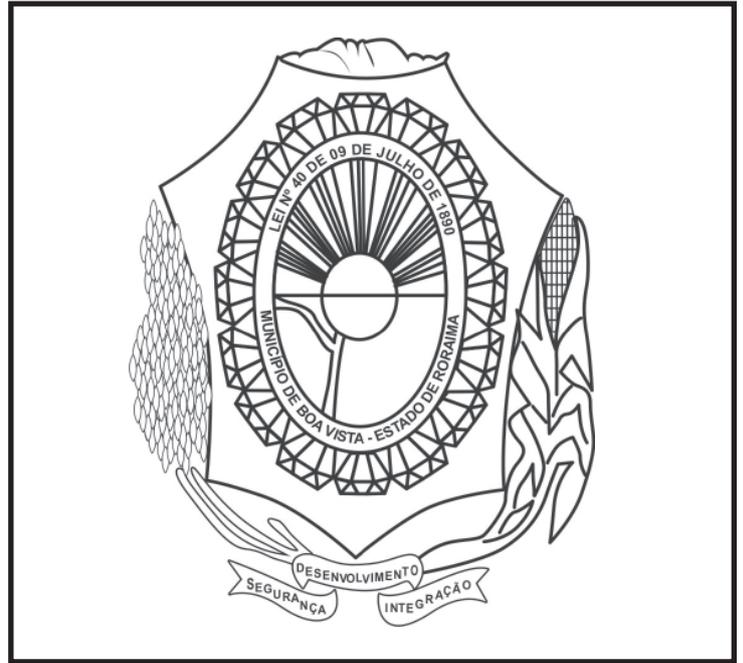
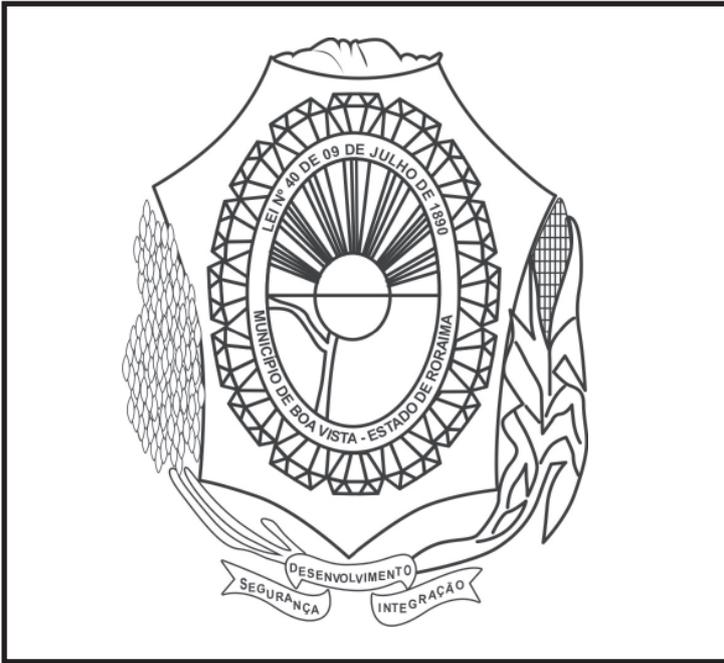
Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Mocarival Daniel Mangabeira – Vereador, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 27/11 a 02/12/2023, para participar do Curso: “Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento”.

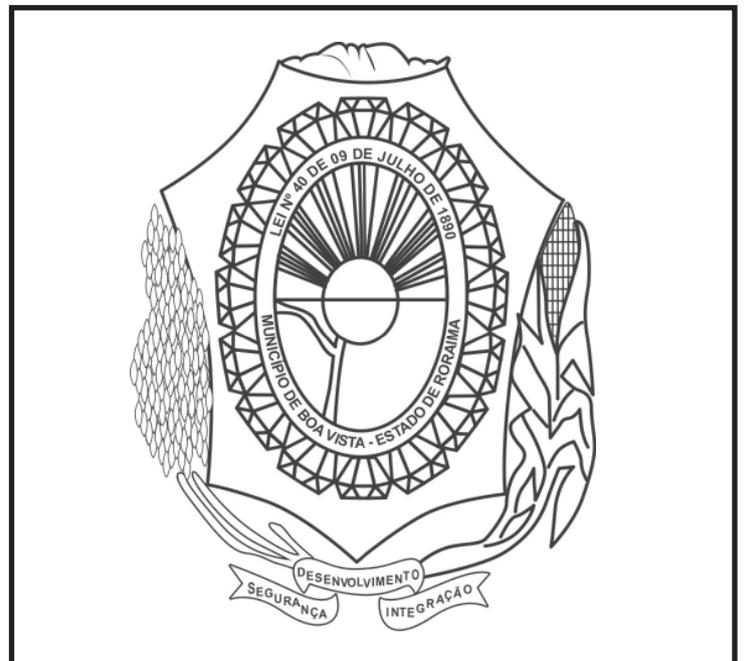
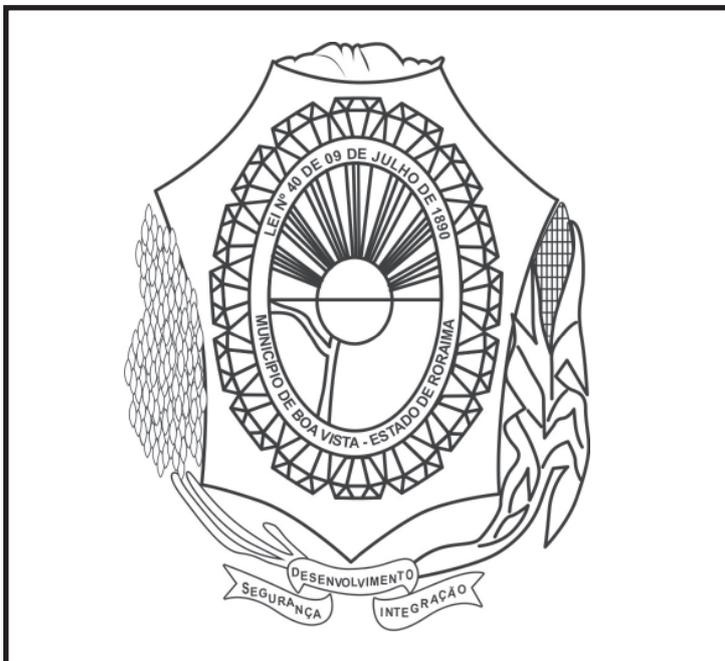
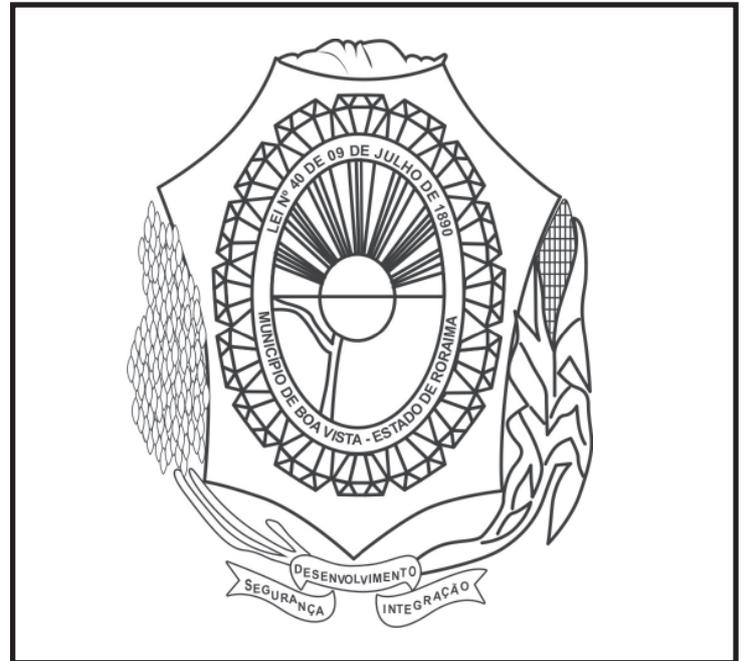
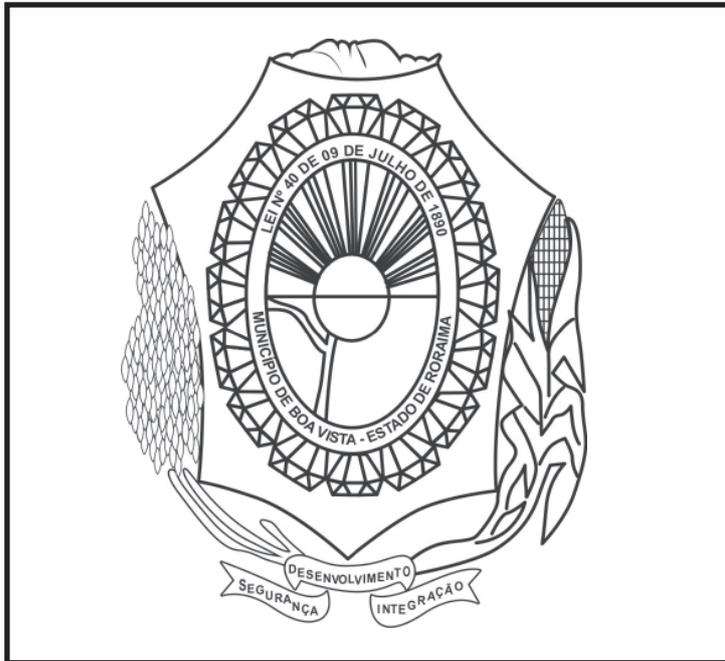
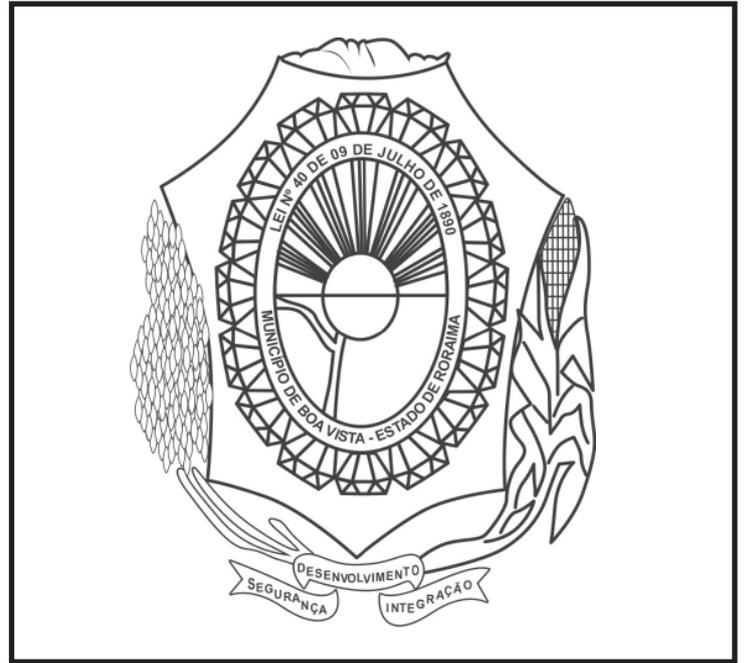
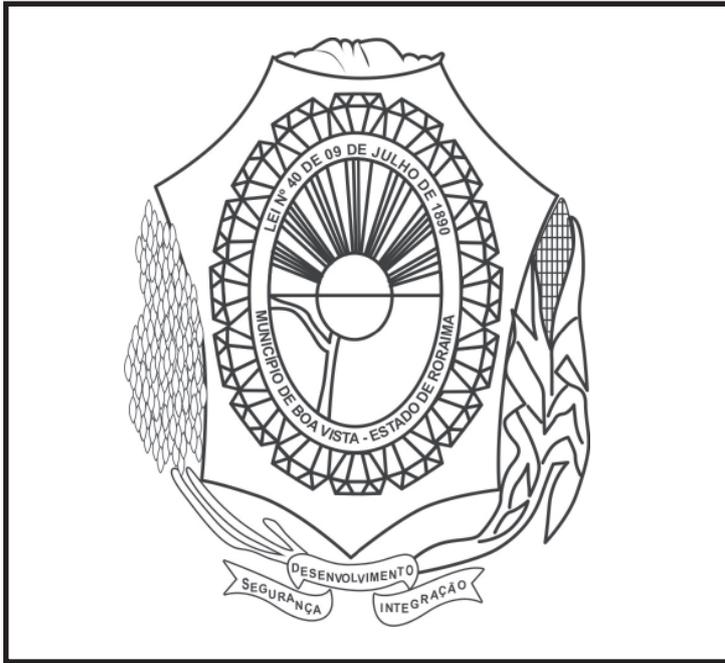
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

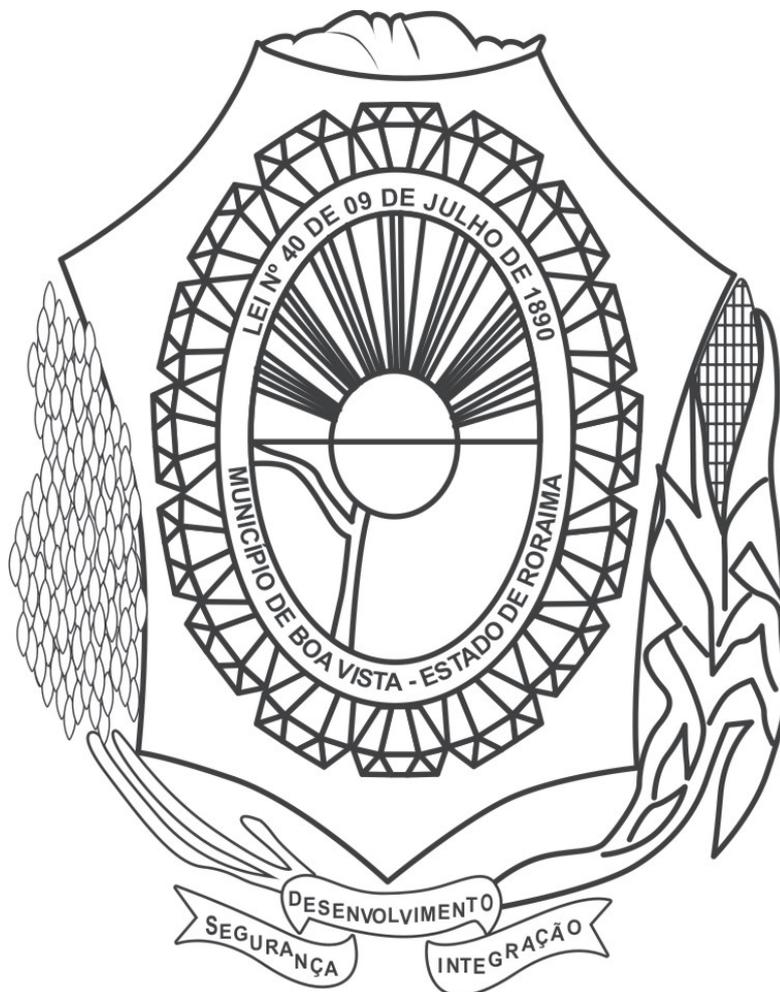
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de novembro de 2023.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleta, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.